



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 82/2023 - PROCESSO 6921/2023 – CC 04/2023**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu Secretário Municipal o **Sr. Carlos Alexandre Medeiros Silva**, portador do RG nº [REDACTED] e o Secretário adjunto de infraestrutura e serviços públicos Sr. Fabio Luiz Veloso, portador do RG nº [REDACTED], doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Professor Thomaz Galhardo, nº442, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.354.353/0001-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANDERSON BALTAZAR BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 18 de julho de 2023, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para tratativas junto à Elektro para análise de rede e ligação dos padrões para realização dos eventos do município de Ubatuba, material e mão de obra inclusos**”, para:

Retificação da **CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO** do termo aditivo nº 02, no que tange ao valor total da tabela, que por equívoco constou R\$ 287.700,00 sendo o correto R\$ 258.300,00.

Onde se lê:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025 ACRÉSCIMO	VALOR 2025, REFERENTE PRORROGAÇÃO	VALOR 2026
INFRAESTRUTURA	813	R\$ 29.400,00	R\$ 117.670,00	R\$ 140.630,00
TOTAL R\$ 287.700,00				

Leia-se:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025	VALOR 2026
------------	---------	------------	------------

DS/CONT/CBS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

INFRAESTRUTURA	813	R\$ 117.670,00	R\$ 140.630,00
TOTAL R\$ 258.300,00			

I. Prorrogação em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **17 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027**, perfazendo o valor global de **R\$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais)**, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027
INFRAESTRUTURA	1251	R\$ 118.387,50	R\$ 139.912,50
TOTAL R\$ 258.300,00			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

15 JUL. 2026

CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVASecretário Municipal de Serviços de
Infraestrutura Pública**FABIO LUIZ VELOSO**Secretário Adjunto de Serviços de
Infraestrutura Pública

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES

RG. [REDACTED]

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDERSON BALTAZAR BARBOSA

Data: 15/07/2026 14:42:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO**

CIVIL LTDA - EPP

Representante Legal

Manoel Vieira de Assunção

Agente Administrativo

LETÍCIA ALVES DIONISIO

RG. [REDACTED]

